



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.555ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, em **REUNIÃO** extraordinária por meio virtual, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CONSAD: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Apresentação e andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2023 – Diretorias: Administrativa, Financeira e Jurídica.** O Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, o qual apresentou as metas da Diretoria, conforme Relatório Doc. SEI/GDF nº 108658762. O Presidente do CONSAD e a Conselheira Cinara Fonseca questionaram sobre o tempo que deveriam ser implantadas as metas e em qual fase se encontram, o Sr. Geraldo comprometeu-se que na próxima apresentação trará o status das metas e os respectivos prazos. O Conselho solicitou que seja realizado o detalhamento das metas em termos de estimativas e de perspectivas orçamentárias, levando-se em conta a realidade atual e as perspectivas. O Conselheiro Adler complementou a importância de se criar uma metodologia de governança orçamentária e gestão orçamentária, observando também a articulação feita com a Câmara Legislativa, que contribuiu significativamente com as emendas parlamentares orçamentárias para a atuação da Novacap. Dando seguimento, o Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo, Senhor Elie Chidiac, que apresentou as metas da Diretoria, em consonância com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 108660063. Após, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Kleber, que apresentou as metas da Diretoria em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 108689719. Ao final da apresentação do Diretor Jurídico, o Presidente do Conselho solicitou ao Diretor que informasse ao Conselho sobre o andamento do assunto que trata dos pagamentos por meio de precatório. O Diretor Jurídico pontuou que mesmo que o assunto não esteja contemplado nas metas da Diretoria, o tema é acompanhado pela mesma, estando a ação judicial ADPF conclusa para julgamento. Informou ainda, que a Procuradoria do Distrito Federal apresentou memoriais na semana passada. Concluiu sua fala salientando que a NOVACAP obteve, em uma ação individual, mais especificamente um Recurso Especial no STJ, o reconhecimento da caracterização da Companhia como Fazenda Pública, o que está sendo reconhecido, também, em alguns juízos esporádicos. A estratégia jurídica hoje é que se a NOVACAP não obtiver uma antecipação de tutela na ADPF até abril, a Companhia entrará com uma Reclamação Constitucional, nos autos de algumas ações trabalhistas e cíveis, pedindo uma antecipação de tutela mais geral para que sejam findadas as penhoras nas contas da empresa pública. **2. Apreciação da prestação de Contas do Exercício de 2022, em atendimento ao art. 18, II do Estatuto Social da Companhia, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00029817/2022-43.** O Presidente do CONSAD passou a palavra ao Relator, Conselheiro Adler Anaximandro, que apresentou o Relatório e Voto que trata da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022 da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 108690156). O Conselheiro Relator ressaltou que, conforme parecer do Conselho Fiscal, não há ressalvas relevantes à prestação de contas referente ao ano de 2022, e sugere o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, com duas recomendações constantes da proposta de decisão. O Presidente do CONSAD colocou em votação o Relatório, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda R. Z. Nazário, assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e

aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

MARIANA MENDES RODRIGUES

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/03/2023, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/03/2023, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**, em 27/03/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/03/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/03/2023, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108634430)
verificador= **108634430** código CRC= **CD10AE3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF